



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MARÍLIA  
ESCOLA ESTADUAL "JARDIM ALCIR RAINERI"

Av. Alcebíades Spadoto, nº 165 - Marília/SP- CEP.: 17.512.864  
Fone: (014)3415-2149 - e-mail: e474629a@educacao.sp.gov.br

**EDITAL Nº 02/2024**

**Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) do Ensino Médio**

A Diretoria de Ensino – Região Marília, nos termos da Resolução Seduc-53, de 29-06-2022 e LC 1.374/2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica do Ensino Médio.

**I – DA INSCRIÇÃO – Presencial.**

**II - Período: 13/08/2024 a 16/08/2024**

**DOS REQUISITOS**

Artigo 2º da Resolução Seduc-53/2022 - Constituem-se requisitos para o exercício da função de Coordenador de Gestão Escolar:

- I - Contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
  - II - Ser portador, preferencialmente, de diploma de licenciatura plena em pedagogia;
- §1º - É vetada a designação de Coordenador de Gestão Pedagógica ao docente contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009.
- §2º - O docente classificado na unidade escolar terá prioridade na indicação para designação como Coordenador de Gestão Pedagógica.
- § 3º - Em caso de indicação de docente não classificado na forma estabelecida para as designações, a que se refere o §2º deste artigo, deverá ser exigida a apresentação de anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação.
- § 4º - A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MARÍLIA  
ESCOLA ESTADUAL "JARDIM ALCIR RAINERI"**

Av. Alcebíades Spadoto, nº 165 - Marília/SP- CEP.: 17.512.864  
Fone: (014)3415-2149 - e-mail: e474629a@educacao.sp.gov.br

concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

**PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:**

1. Atender o disposto ao Artigo 4ª da Resolução 53/2022;
2. Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
3. Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
4. Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta unidade escolar, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais.

**IV – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

1. RG e CPF;
2. Comprovação do atendimento dos itens I e II e § 3º do Artigo 2º, da Resolução Seduc-53/2022;
3. Currículo Acadêmico;
4. Plano de Gestão Pedagógica previsto no inciso V do artigo 5º da Resolução Seduc53/2022).

**APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:**

1. Identificação completa, incluindo contato telefônico;
2. Descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;
3. Objetivos e descrições sintéticas do que pretende desenvolver;
4. Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir seu monitoramento e execução com eficácia.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MARÍLIA  
ESCOLA ESTADUAL "JARDIM ALCIR RAINERI"

Av. Alcebíades Spadoto, nº 165 - Marília/SP- CEP.: 17.512.864  
Fone: (014)3415-2149 - e-mail: e474629a@educacao.sp.gov.br

Os documentos de inscrição podem ser entregues presencialmente.

## V – DA SELEÇÃO

Será indicado o professor que melhor atender ao Projeto Pedagógico da Escola, segundo análise da Direção Escolar e Supervisão de Ensino, fundamentados na Resolução Seduc 53/2022.

## VI – DA DESIGNAÇÃO

A designação do Coordenador de Gestão Pedagógica indicado (Ato da Dirigente Regional de Ensino) está condicionada à atribuição das aulas do indicado.

## VII – DA VAGA DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

### EE JARDIM ALCIR RAINERI

#### Endereço, telefone e e-mail:

Av. Alcebíades Spadotto, 165 – Jd. Alcir Raineri – CEP: 17512-864 – Marília/SP

#### Telefone:

(14) 3415-2149

#### e-mail:

[e474629a@educacao.sp.gov.br](mailto:e474629a@educacao.sp.gov.br)

**Atendimento na escola para a inscrição das 8h30 às 16h00.**

Marília, 12 de agosto de 2024.

Aline da Silva Oliveira  
Diretor Escolar